PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da APAE, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelos Protocolos nº 1617, 2963, 3570, 4224, 5077 de 2018 – referente o desenvolvimento da Parceria objeto do Contrato firmada com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2018.

Documentos juntados: Ofício e Listagem mensal de Alunos e pacientes atendidos pela entidade durante o mês, com assinatura desses.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Verifica-se que pelas listas de presenças anexadas aos protocolos, foram realizados os atendimentos, conforme segue:

JANEIRO - NÃO APRESENTADO
FEVEREIRO/2018 - 162 PACIENTES
MARÇO/2018 - 177 PACIENTES
ABRIL/2018 - 177 PACIENTES
MAIO/2018 - 174 PACIENTES
JUNHO/2018 - 174 PACIENTES
JULHO/2018 - 178 PACIENTES

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela entidade consiste no atendimento de pacientes PCDI's e seus familiares - 132(01/2018 a 04/2018), aditivado EM 05/2018 para 162, que, conforme listagens apresentadas, encontram-se atendidas pela entidade.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade mensalmente é de R$ 51.699,70 nos meses de janeiro, fevereiro, março, abri, maio e o valor de R$ 64.425,62 nos meses de junho e julho de 2018.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade não apresentou relatório de despesas. Foi notificada para complementar as informações até o final do contrato.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Houveram verificações do trabalho desenvolvido pela entidade, no qual se constatou atendimento do proposto no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO:

O relatório foi PARCIALMENTE APROVADO, pendendo de complementação de informações

Portão, em 15 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018

COMPLEMENTAR

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da APAE, referente ao mês janeiro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada por meio digital, complementando ao pelos Protocolo nº 1617, referente o desenvolvimento da Parceria objeto do Contrato firmada com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2018.

Documentos juntados: relatório de despesas, extrato bancário e comprovante de despesas.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Verifica-se que pelas listas de presenças anexadas aos protocolos, foram realizados os atendimentos a 130 pacientes, que consiste no Programa Especializado de Atendimento da Pessoa com Deficiência intelectual e Múltipla, Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla no mundo do trabalho.

Programa de habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na sociedade e calendário escolar com 205 dias letivos(820 horas aula) em conjunto com assessoria aos estudantes da rede pública de ensino.

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela entidade consiste no atendimento de pacientes PCDI's e seus familiares.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade mensalmente é de R$ 51.699,70 no mês de janeiro de 2018, conforme Razão Orçamentária, pago em 02/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresentou relatório de despesas anexas, acompanhadas dos documentos digitalizados, que, conforme auditoria dessa comissão, conferem e resultam no total de R$ 51.961,72 (cinquenta e um mil reais)

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Houveram verificações do trabalho desenvolvido pela entidade, no qual se constatou atendimento do proposto no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO:

O relatório foi APROVADO com relação ao mês de janeiro de 2018.

Portão, em 19 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO